



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 966 /2.011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 747/2010-7.810RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar **GELSON GOULART DA SILVA LIMA**, CPF de nº. 053.933.688-28, e RG sob o nº16. 396.574-SSP/SP por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 100m (cem metros) de profundidade, localizado Estância Vivate IV, Rodovia BR-060 km 176 S/N a Esquerda, 9 km, Município de Abadia de Goiás-GO, no ponto das coordenadas geográficas 16°48'56,6"S e 49°26'37,4"W, município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas, para exploração de 8. 000l/h (oito mil litros por hora) com a finalidade de Atender toda demanda d'água que a empresa necessitar (lavagem e higienização das instalações)além de atender o consumo dos funcionários.Esta água será utilizada exclusivamente para instalações da propriedade.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEOLOGO **PAULO FERNANDO MARINS CARDOSO**, CREA- N° 31354/D-PR.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Outubro de 2.011.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos